

mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. APOIO PORT.TRANST.MENTAIS FAM. BRILHO E LUZ relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. APOIO PORT.TRANST.MENTAIS FAM. BRILHO E LUZ

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Divone Brito Barreiros, Responsável Legal do(a) ASSOC. APOIO PORT.TRANST.MENTAIS FAM. BRILHO E LUZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 025/2011-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260437
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

RAMON OVIDIO DE BARROS JUNIOR

Responsável Legal do(a) ASSOC. ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR DE MARIA

Praca Floriano Peixoto nº 33, São Bras - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS **PORTARIA Nº 025/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR DE MARIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Atendimento

assistencial a famílias com carencia socio-economicas.;" CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR DE MARIA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR DE MARIA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RAMON OVIDIO DE BARROS JUNIOR, Responsável Legal do(a) ASSOC. ASSISTENCIAL ESPIRITA LAR DE MARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260456

EXTRATO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS – PODER EXECUTIVO**, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, de nº 004/11, objetivando a aquisição material didático, pedagógico, expediente e informática destinados a sec. de educação e as unid. de ensino básico do município de Anajás. A data de recebimento e abertura de propostas será no dia 08/08/11 às 09:00 hs na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à P.M.A, na Av. Pedro José da Silva nº 01 – Centro. Anajás – PA, 22 de julho de 2011.

Wellington Felicidade

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260499

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR PORTARIA 157/2011

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela portaria nº157, de 22 de junho de 2011, do Exmº Prefeito deste Município, publicada em 28 de junho de 2011, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 228, da Lei Municipal nº4.231/2002, CITA pelo presente edital, a servidora Georgea Cheyenne Lima Carvalho, Auxiliar Administrativo, matrícula 2625, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala das Comissões-CPAD, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, 3º piso, situado no Morro dos Ventos, no Bairro Beira Rio II, a fim de apresentar defesa escrita no referido processo a que responde, sob pena da revelia.

Parauapebas-PA, 04 de julho de 2011

Vanezia Araújo da Silva

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260495

AVISO DE ADIAMENTO-TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011-PMA. A Comissão de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 005/2011, que tem por objeto a Construção/Ampliação e Reforma de Escolas Municipais.

A nova Data de abertura será 03/08/2011, às 09h00min.

Mantidas as demais condições do edital

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260489

PREGÃO PRESENCIAL – 068/2011 – Obj: Aquis. de Gêneros Alimentícios, objet. atender aos Profissionais de Saúde e aos Odontólogos que atuam na Zona Rural deste Município, até 31/12/11. **Data de Abertura: 04/08/2011 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:25/07/11.

2º TERMO ADITIVO – 348/11 ao CONT. – 335/11 – CONCORRÊNCIA – 001/11 – PMP/J. DOS SANTOS SOUZA TRANSPORTES-ME. Obj: A manut. do equilíbrio econômico-financeiro ref. a mudança de Dotação Orçamentária e mudança de fonte de Recurso do Cont.-335/11. Dotação Orçamentária: 2.107 - Manut. do Transp. Escolar - FUNDEB. **Adequar para:** Dotação Orçamentária: 2.098 - Manut. do Transp. Escolar - FME a ser pago com Recurso do PNATE - Prog. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar. Ord. de Desp: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito em Exercício.

1º TERMO ADITIVO – 450/11 – CONT. – 318/11 – CONCORRÊNCIA – 001/11, PMP/ADONIAS CORREA DA SILVA. Obj: Loc. de um Caminhão com carroceria aberta, cabine com capac. para 03 pessoas, com ar condicionado funcionando, motor a diesel, capac. de carga até 4.000kg, tanque de combustível para até 150 lts, pneu sobressalente e lataria em bom estado de conservação para atender ao Deptº Administrativo Escolar (Zona Rural e Área Indígena) da Sec. Mun. de Educação. Ref. ao acréscimo de aproxim. 10,61% sobre o valor inicial do Cont. Valor global R\$: 43.370,43. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 621/11 – TOMADA DE PREÇOS – 017/11, PMP/RURAL TERRA LTDA-EPP. Obj:Cont. de uma emp. prestadora de serviços para construção do Lago Azul, no Igarapé Paragominas – (1ª etapa). Valor global R\$: 1.403.561,38. Vig: 14/07/11 a 14/05/2012. Rec: Próprio. Ord. Desp:Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

CONT. – 638/11 – TOMADA DE PREÇOS – 018/11, PMP/POLIENGE ENGENHARIA E IND. LTDA. Obj: Cont. de uma emp. prest. de serviços de recapeamento com C.B.U.Q/A.A.U.Q, sobre asfalto - local: Conforme planificação de vias. Valor global R\$: 1.271.151,94. Vig: 19/07/11 a 19/02/2012. Rec: Próprio. Ord. Desp:

Paulo Pombo Tocantins

- Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260533

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2011-PMI

A **Prefeitura Municipal de Irituia-PA**, através de seu pregoeiro oficial, nomeado pela Portaria nº 399/2011, de 29/04/2011, torna público a abertura do processo nº 016/2011-CPL, na modalidade Pregão nº 008-2011-PMI, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, na forma de julgamento pelo menor preço por Item, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, Decreto Municipal nº. 046/2007 de 27/09/2007, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores, e demais condições fixadas no